

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2024

Município: São José Do Rio Pardo - SP

Estado: São Paulo

Região de Saúde: Rio Pardo

Período do Plano de Saúde: 2022-2025

Data de finalização: 26/03/2024 14:05:09

Status da PAS: Em Análise no Conselho de Saúde

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Ampliar o acesso e qualidade dos serviços de Atenção Primária

OBJETIVO Nº 1.1 - Garantir o acesso aos serviços de atenção primária à saúde e ampliar a cobertura pela estratégia saúde da família

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Manter a cobertura da população por serviços de atenção primária acima de 75%	Cobertura de Atenção Primária à Saúde	75,35	2020	Percentual	85,00	75,00	Percentual
Ação Nº 1 - Cadastrar os usuários em suas equipes de referência (EAP ou ESF) conforme territorialização								
Ação Nº 2 - Priorizar a Atenção Primária como porta de entrada para a Saúde dos municípios								
Ação Nº 3 - Manter as EAP credenciadas								
1.1.2	Ampliar a cobertura pela Estratégia de Saúde da Família para 80% da população	Cobertura da população pela Estratégia Saúde da Família	43,95	2020	Percentual	71,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Credenciar duas equipes de Saúde da Família (ESF Cassucci II e Jardim São Roque)								
Ação Nº 2 - Readequar a estrutura do prédio do Centro Odontológico para que se torne uma Unidade Básica de Saúde ; Unidade de Saúde da Família ;Jardim São Roque;								
Ação Nº 3 - Ampliar quadro de vagas de médico ESF/SAD para 11								
Ação Nº 4 - Ampliar quadro de vagas de enfermeiro ESF/SAD para 11								
Ação Nº 5 - Ampliar quadro de vagas de agente comunitário de saúde para 59								
Ação Nº 6 - Solicitar a gestão municipal a realização de processo seletivo para provimento de profissionais para ESF								
Ação Nº 7 - Contratar profissionais para atuação na estratégia Saúde da Família.								
Ação Nº 8 - Readequar estrutura física das unidades e prover materiais e equipamentos para o desenvolvimento das atividades das ESF.								
Ação Nº 9 - Capacitar os profissionais para a estratégia Saúde da Família.								
1.1.3	Promover o acesso a 95% dos medicamentos padronizados pela Relação Municipal de Medicamentos (REMUME), garantindo o abastecimento nas farmácias municipais	Percentual de disponibilidade oportuna de medicamentos essenciais	95,25	2020	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o registro de preço dos itens padronizados.								
Ação Nº 2 - Informar os profissionais da saúde semanalmente a disponibilidade dos medicamentos padronizados pela Relação Municipal de Medicamentos (REMUME)								
Ação Nº 3 - Agilizar compras emergenciais em situações de fracasso de licitações								
Ação Nº 4 - Utilizar atas disponíveis, como do consórcio regional, na falta de ata municipal.								
Ação Nº 5 - Programar plantão de atendimento na farmácia central aos finais de semana e feriados prolongados.								
OBJETIVO Nº 1.2 - Ampliar a oferta e a qualidade de atendimentos em saúde bucal								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Aumentar a cobertura de Saúde Bucal para 80%	Cobertura de Saúde Bucal	56,00	2020	Percentual	74,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Readequar estrutura física das unidades e prover materiais e equipamentos para o desenvolvimento das atividades das ESB.								
Ação Nº 2 - Credenciar 01 equipe de Saúde Bucal.								
1.2.2	Ampliar para 70% a proporção de gestantes com pré-natal no SUS com atendimento odontológico realizado	Percentual de gestantes com atendimento odontológico realizado	6,50	2020	Percentual	60,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir horário de atendimento odontológico específico para as gestantes, obrigatoriamente junto com os horários estipulados para o pré-natal na Unidade de Saúde								
Ação Nº 2 - Reforçar junto às equipes a busca ativa das gestantes.								
Ação Nº 3 - Alimentar corretamente o sistema de informação e-SUS, para realização e análise do indicador.								
Ação Nº 4 - Realizar atividades educativas e preventivas reforçando a importância do pré-natal odontológico.								

OBJETIVO Nº 1.3 - Aumentar o desempenho da Atenção Primária à Saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.3.1	Qualificar e monitorar o acolhimento da demanda espontânea em 100% das Unidades de Atenção Primária à Saúde (UBS e USF), em acordo com protocolo a ser elaborado	Percentual de Unidades de Atenção Primária à Saúde (UBS e USF) com acolhimento da demanda espontânea	0,00	2020	Percentual	75,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar ações de educação permanente para fortalecer o trabalho dos profissionais da APS em relação ao protocolo de acolhimento da demanda.								
Ação Nº 2 - Monitorar a implementação do protocolo nas unidades de APS.								
Ação Nº 3 - Implementar o acolhimento para atendimento dos casos que necessitam de seguimento clínico encaminhados do Pronto Socorro e outras Unidades								
Ação Nº 4 - Alimentar corretamente o sistema de informação e-SUS quanto escuta inicial e demanda espontânea								
1.3.2	Realizar no mínimo 12 ações ao ano de matriciamento em saúde mental, por equipe do CAPS ou Saúde Mental, nas unidades de Atenção Primária à Saúde	Percentual de registros de matriciamento da Atenção Primária à Saúde no ano	0,00	2020	Percentual	75,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar oficinas sobre matriciamento.								
Ação Nº 2 - Implementar as ações de matriciamento observando protocolos								
1.3.3	Attingir 95% da cobertura vacinal de poliomielite inativada e de pentavalente	Percentual de cobertura vacinal de poliomielite inativada e de pentavalente	61,00	2020	Percentual	86,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estimular as unidades de saúde a aplicar estratégias de convocação dos faltosos com atualização de endereços no E-SUS								

Ação Nº 2 - Estabelecer rotina de verificação da carteira de vacina nas unidades de saúde em todas as oportunidades com encaminhamento imediato à sala de vacinas.									
Ação Nº 3 - Realizar busca ativa dos faltosos através de envio de comunicado aos pais, às escolas, visitas domiciliares e notificação ao Conselho Tutelar em casos extremos.									
Ação Nº 4 - Alimentar corretamente o sistema de informação e-SUS quanto vacinação									
Ação Nº 5 - Realizar mutirões da Saúde em datas comemorativas com a finalidade de atualizar a caderneta de vacinação de crianças e adultos									
1.3.4	Ampliar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa família (PBF) para 85%	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	31,00	2020	Percentual	80,00	85,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Monitorar as Unidades de Saúde que estão inseridas no PBF, agora denominado Auxílio Brasil									
Ação Nº 2 - Alimentar corretamente o sistema de informação Auxílio Brasil									
Ação Nº 3 - Estimular as unidades de saúde a aplicar estratégias de convocação das famílias inscritas no Auxílio Brasil									
1.3.5	Diminuir a proporção de gravidez na adolescência para 8%	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	10,00	2020	Percentual	8,50	8,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais quanto aos protocolos de métodos contraceptivos.									
Ação Nº 2 - Estimular a formação de grupos de adolescente nas unidades de saúde.									
Ação Nº 3 - Ofertar contraceptivos de longa duração nas unidades de saúde para adolescentes									
Ação Nº 4 - Ofertar métodos contraceptivos de longa duração para as adolescentes nas maternidades no pós-parto imediato.									
1.3.6	Manter o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos em zero	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	0	2020	Número	0	0	Número	
Ação Nº 1 - Aquisição de fórmula láctea para os RN expostos ao HIV durante o primeiro ano de vida.									
Ação Nº 2 - Realizar capacitações e reciclagens para profissionais de saúde acerca do protocolo municipal de pré-natal									
Ação Nº 3 - Executar as ações de controle da transmissão vertical do HIV previstas no protocolo municipal de pré-natal.									
1.3.7	Manter a porcentagem de gestantes que realizam 6 ou mais consultas de pré-natal em no mínimo 90%	Percentual de gestantes que realizam 6 ou mais consultas de pré-natal	90,00	2020	Percentual	90,00	90,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar a busca ativa das gestantes faltosas nas unidades de saúde que ofertam o pré-natal.									
Ação Nº 2 - Estimular a alimentação dos sistemas de informação e-SUS para possibilitar a avaliação do indicador.									
Ação Nº 3 - Realizar o matriciamento dos casos de gestação de Alto Risco									
Ação Nº 4 - Realizar o acompanhamento da gestante de Alto Risco também nas Unidades Básicas de Saúde									
Ação Nº 5 - Garantir os exames de pré-natal preconizados. (Laboratoriais e Ultrassom)									
1.3.8	Implantar serviços de cuidado farmacêutico domiciliar à grupos prioritários, pacientes acamados, em 100% das ESF	Percentual de ESF com cuidado farmacêutico domiciliar a grupos prioritários implantados	0,00	2020	Percentual	75,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Definir a estratégia de cuidado farmacêutico domiciliar, estabelecendo quais serão os grupos prioritários									
Ação Nº 2 - Estabelecer protocolo de serviços de cuidado farmacêutico domiciliar a grupos prioritários;									

Ação Nº 3 - Realizar a capacitação de profissionais para os serviços de cuidado farmacêutico domiciliar a grupos prioritários									
Ação Nº 4 - Instituir protocolo de atendimento farmacêutico na rede municipal de saúde.									
1.3.9	Manter a cobertura de coleta do teste do pezinho de recém-nascido (SUS) em até 5 dias após o nascimento em 100%	Cobertura de coleta do teste do pezinho de recém-nascido (SUS) em até 5 dias após o nascimento	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Estabelecer procedimentos para alta responsável da puérpera e recém-nascido									
Ação Nº 2 - Estimular parceria com a Maternidade da Santa Casa visando a coleta do teste do pezinho em tempo apropriado.									
Ação Nº 3 - Monitorar junto às unidades de saúde a realização de busca ativa dos recém-nascidos que não comparecerem para a consulta agendada.									
Ação Nº 4 - Realizar a capacitação/atualização dos profissionais que colhem o teste do pezinho.									

OBJETIVO Nº 1.4 - Adequar a rede física e melhorar a segurança, a ambiência e a infraestrutura das Unidades de Saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	
			Valor	Ano	Unidade de Medida				
1.4.1	Implantar / Construir Unidades de Atenção Primária: mais uma Unidade no Cassucci, uma Unidade no Santos Dumont, uma Unidade no Jardim São Roque, uma Unidade no Jardim Aeroporto para Rede Cegonha (dentro do Projeto AME municipal)	Número de Unidades de Atenção Primária implantadas em novas estruturas	0	2020	Número	3	4	Número	
Ação Nº 1 - Implantar uma Unidade de Saúde da Família no Jardim São Roque, utilizando o espaço do Centro Odontológico.									
Ação Nº 2 - Construir uma Unidade de Saúde da Família no Cassucci. Ação em parceria com a Secretaria de Obras e Planejamento e a Secretaria de Gestão									
Ação Nº 3 - Construir o Ambulatório Médico de Especialidades Municipal - AME Municipal. Ação em parceria com a Secretaria de Obras e Planejamento e a Secretaria de Gestão									
1.4.2	Licenciar 100% das Unidades Públicas de Saúde com Alvará de funcionamento da Vigilância Sanitária	Percentual de Unidades de Saúde com licença de funcionamento da Vigilância Sanitária	18,00	2021	Percentual	80,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Executar ações para resolução das inconformidades.									
Ação Nº 2 - Realizar as inspeções e as reinspeções necessárias para avaliação ou reavaliação das unidades de saúde									
1.4.3	Adequar 100% dos imóveis sob gestão da Secretaria Municipal da Saúde com Alvará de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB/CLCB)	Percentual de imóveis sob gestão da Secretaria da Saúde com Alvará ou Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros	14,00	2021	Percentual	80,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Elaborar projetos para adequação dos imóveis para obtenção do AVCB em parceria com a Segurança do Trabalho.									
Ação Nº 2 - Adquirir itens necessários para obtenção do AVCB.									

DIRETRIZ Nº 2 - Ampliar o acesso e a qualidade dos serviços de Atenção Especializada

OBJETIVO Nº 2.1 - Reduzir a fila e o tempo de espera para procedimentos cirúrgicos e exames

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Implantar um Ambulatório Médico de Especialidade (AME) com capacidade de oferta para atendimento de demandas das Atenção Especializada	Percentual de execução de obra de construção do AME municipal	0,00	2021	Percentual	75,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Licitar obra de construção de uma Unidade de Saúde no Jardim Aeroporto para Rede Cegonha e Ambulatório Médico de Especialidades Municipal (AME Municipal) em parceria com a Secretaria de Obras e Planejamento e Secretaria de Gestão								
Ação Nº 2 - Construir uma Unidade de Saúde no Jardim Aeroporto para Rede Cegonha e AME Municipal em parceria com a Secretaria de Obras e Planejamento e Secretaria de Gestão								
2.1.2	Acompanhar o número de cirurgias eletivas de Média Complexidade realizadas em relação ao número de cirurgias pactuadas	Percentual de Cirurgias Eletivas de Média Complexidade realizadas em relação a pactuada	13,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar a realização das cirurgias pactuadas por convênios.								
Ação Nº 2 - Realizar mutirões de cirurgias com maiores demandas.								
2.1.3	Acompanhar o número de cirurgias eletivas de Alta Complexidade realizadas em relação ao número de cirurgias pactuadas	Percentual de Cirurgias Eletivas de Alta Complexidade realizadas em relação à pactuada	35,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar a realização das cirurgias pactuadas por convênios.								
Ação Nº 2 - Realizar mutirões de cirurgias com maiores demandas.								
2.1.4	Proporção de exames realizados via CROSS evidenciando a diminuição do absenteísmo com um posterior acompanhamento de tempo de espera	Proporção de exames realizados em relação aos exames agendados via CROSS	0,88	2021	Proporção	0,95	0,97	Proporção
Ação Nº 1 - Monitorar a resolutividade dos atendimentos na APS e atenção especializada.								
Ação Nº 2 - Implementar protocolos de solicitação de exames.								
Ação Nº 3 - Possibilitar que as solicitações de exames sejam feitas de forma digital.								
Ação Nº 4 - Regular a realização de exames pactuados ou contratados.								
2.1.5	Atualizar 50% dos protocolos de acesso à atenção especializada	Percentual de protocolos de acesso atualizados	0,00	2021	Percentual	40,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar o levantamento de todos protocolos de acesso à atenção especializada existentes no município								
Ação Nº 2 - Priorizar os protocolos que serão atualizados em 2023								
Ação Nº 3 - Revisar anualmente, ou sempre que necessário, os protocolos de acesso à atenção especializada.								
2.1.6	Realizar no mínimo 12 ações ao ano de matriciamento em Atenção Especializada para as equipes de Atenção Primária à Saúde	Percentual de registros de matriciamento da Atenção Primária à Saúde no ano	0,00	2021	Percentual	75,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Programar mensalmente uma ação de matriciamento em Atenção Especializada para as equipes de Atenção Primária à Saúde, considerando os protocolos priorizados.								
Ação Nº 2 - Capacitação das equipes de atenção primária para aumento da resolubilidade e redução do número de encaminhamentos.								
OBJETIVO Nº 2.2 - Estruturar os serviços de Pronto Socorro e integrá-los à Atenção Primária para continuidade do cuidado								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.2.1	Realizar triagem com classificação de risco em 100% dos atendimentos realizados no Pronto Socorro	Percentual de atendimentos com classificação de risco realizada	0,00	2021	Percentual	75,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Finalizar e aplicar o Protocolo de Acolhimento com classificação de risco para o Pronto Socorro.								
Ação Nº 2 - Submeter o Protocolo de Acolhimento com classificação de risco do Pronto Socorro ao Conselho Municipal de Saúde.								
Ação Nº 3 - Divulgar amplamente o Protocolo de Acolhimento com classificação de risco do Pronto Socorro as equipes de saúde								
Ação Nº 4 - Capacitar a equipe do Pronto Socorro para realização da classificação de risco.								
Ação Nº 5 - Divulgar e orientar os usuários sobre a proposta implantada, enfatizando o processo de trabalho da equipe, os fluxos e a possibilidade de diferentes tempos de espera e de manejo de cada caso, considerando o processo de avaliação de risco e vulnerabilidades.								
2.2.2	Implantar a contrarreferência no Serviço de Pronto Socorro para a Atenção Primária, com agendamento dos casos prioritários	Percentual de Serviços de Pronto Socorro com contrarreferência e agendamento na Atenção Primária implementados	0,00	2021	Percentual	75,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Orientar as equipes de saúde quanto a necessidade de uso da guia de referência e contrarreferência entre as Unidades de Saúde.								
Ação Nº 2 - Estabelecer fluxo para que os casos atendidos no PS, e que sejam de área de cobertura de Atenção Primária, sejam atendidos pela equipe de referência								
Ação Nº 3 - Estruturar o agendamento na atenção primária pelo serviço de pronto atendimento para seguimento dos casos que demandam continuidade do cuidado								
Ação Nº 4 - Monitorar a resolutividade dos atendimentos na APS e Pronto Socorro.								

OBJETIVO Nº 2.3 - Aprimorar a Atenção Domiciliar

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.3.1	Aumentar a porcentagem de desospitalização mediada pelo Serviço de Atenção Domiciliar	Percentual de desospitalização mediada pelo Serviço de Atenção Domiciliar	0,00	2021	Percentual	7,50	10,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estabelecer protocolo de avaliação intra-hospitalar pelo Serviço de Atenção Domiciliar, priorizando pacientes oncológicos								
Ação Nº 2 - Realizar capacitações para equipes de saúde (hospital, SAD, eSF, oncologia e eAP) quanto a desospitalização de pacientes oncológicos com indicação de cuidados paliativos .								
2.3.2	Aumentar a abordagem interdisciplinar pela equipe do SAD, principalmente casos oncológicos	Número de pacientes acompanhados pela equipe SAD tendo como base o cadastro do serviço de Oncologia do município.	40	2021	Número	70	80	Número
Ação Nº 1 - Realizar o acompanhamento multidisciplinar dos pacientes oncológicos cadastrados no Serviço de Oncologia do município conforme demanda solicitada.								
Ação Nº 2 - Estabelecer protocolo de atendimento/acompanhamento dos pacientes oncológicos em cuidados paliativos								

DIRETRIZ Nº 3 - Estruturar e fortalecer a Rede de Atenção Psicossocial**OBJETIVO Nº 3.1** - Estabelecer uma Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) integrada e articulada em seus diferentes pontos de cuidado

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Realizar ações de Matriciamento em Saúde Mental na Atenção Primária	Número médio de ações de Matriciamento em Saúde Mental na Atenção Primária realizada pelos serviços especializados de saúde mental	0	2021	Número	12	12	Número
Ação Nº 1 - Construção de Protocolo de Matriciamento em Saúde Mental.								
Ação Nº 2 - Disponibilizar recursos de Tecnologia de Informação e Comunicação para os serviços de saúde mental realizarem matriciamento de forma remota.								
Ação Nº 3 - Monitorar as ações de Matriciamento em Saúde Mental na Atenção Primária.								
Ação Nº 4 - Promover oficinas de matriciamento em Saúde Mental junto à Atenção Primária.								
3.1.2	Habilitar uma Residência Terapêutica tipo I junto ao Ministério da Saúde	Número de Residência Terapêutica Habilitada	0	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Acompanhar processo de habilitação da Residência Terapêutica tipo I no Sistema de Apoio à Implementação de Políticas em Saúde (SAIPS).								
3.1.3	Capacitação das equipes da RAPS (Saúde Mental, CAPS, RT, PS e APS) para ações de cuidado em saúde mental	Número de capacitações realizadas para as equipes da RAPS com foco no cuidado em saúde mental no território (atendimento domiciliar, ações de articulação da rede, matriciamento em Saúde Mental, de manejo e suporte a crise em Saúde Mental e fortalecimento do protagonismo dos usuários)	0	2021	Número	12	12	Número
Ação Nº 1 - Realizar Oficinas mensais com as equipes de Saúde Mental, CAPS, RT, PS e APS para discussão sobre: Cuidado em saúde mental no território, urgência em Saúde Mental, Manejo e Suporte a Crise em Saúde Mental, Prevenção do suicídio, Cuidado ao uso abusivo de substâncias psicoativas, álcool e outras drogas.								

DIRETRIZ Nº 4 - Promover o envelhecimento saudável e o cuidado da pessoa com doença crônica não transmissível**OBJETIVO Nº 4.1** - Aprimorar a Atenção à Saúde da Pessoa Idosa

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Ampliar a oferta de atendimentos na especialidade de geriatria.	Número de atendimentos realizados na especialidade geriatria.	300	2021	Número	1.200	1.500	Número
Ação Nº 1 - Estruturar serviço de referência para atendimento ao idoso.								
Ação Nº 2 - Ampliar o número de atendimento em geriatria com aumento no número de atendimentos semanais								
Ação Nº 3 - Elaborar protocolo de assistência de saúde da população idosa em todos os níveis de assistência.								

OBJETIVO Nº 4.2 - Ampliar ações e serviços para prevenção e tratamento das Doenças Crônicas não Transmissíveis

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.2.1	Aumentar para 80% a cobertura de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres da população alvo de 25 a 64 anos de idade	Percentual de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos	33,00	2020	Percentual	70,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estimular a realização dos exames de rastreamento de câncer de colo de útero em mulheres com idade entre 25 a 64 anos.								
Ação Nº 2 - Realizar a busca ativa de faltosas em consulta para exames de citopatologia.								
Ação Nº 3 - Priorizar a coleta do CO em mulheres que realizaram o exame há mais de 3 anos.								
Ação Nº 4 - Monitorar o absenteísmo na realização dos exames agendados.								
Ação Nº 5 - Elaborar e distribuir material educativo para a população.								
Ação Nº 6 - Promover mutirões da Saúde em datas comemorativas como por exemplo Outubro Rosa, Novembro Azul, Dia Mundial da Saúde, etc para realização de exames de papanicolau								
4.2.2	Aumentar para 70% a cobertura de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos	Percentual de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos	32,00	2020	Percentual	70,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estimular a realização dos exames de rastreamento de câncer de mama em mulheres com idade entre 50 a 69 anos.								
Ação Nº 2 - Realizar a busca ativa das faltosas em consultas e na realização da mamografia (agendamento).								
Ação Nº 3 - Monitorar o absenteísmo na realização dos exames agendados.								
Ação Nº 4 - Elaborar e distribuir materiais educativos para a população.								
Ação Nº 5 - Promover mutirões da Saúde em datas comemorativas como por exemplo Outubro Rosa, Novembro Azul, Dia Mundial da Saúde, etc para agendamento e/ou realização de exames para doenças transmissíveis e não transmissíveis								
4.2.3	Realizar o rastreamento do câncer de boca em, pelo menos, 70% da população que participou da campanha oficial de vacinação contra influenza	Percentual de prevenção de câncer bucal realizado em relação a população que participou da vacinação contra influenza nas Campanhas Oficiais.	0,00	2020	Percentual	70,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar a campanha anual de prevenção e diagnóstico precoce de câncer bucal.								
Ação Nº 2 - Manter a vinculação da campanha de prevenção e diagnóstico precoce do câncer bucal à campanha nacional de vacinação do influenza.								
Ação Nº 3 - Realizar atividade educativa e preventiva divulgando informações da doença e os fatores de risco: tabaco, álcool, exposição solar.								
4.2.4	Aumentar em 20% por ano o registro Aleitamento Materno Exclusivo em crianças	Proporção de registro de Aleitamento Materno Exclusivo em crianças	2,00	2020	Percentual	62,00	82,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar e Monitorar o Grupo de Aleitamento Materno para 100% das unidades de Atenção Primária.								
Ação Nº 2 - Incluir o tema Aleitamento Materno na programação de Educação em Saúde.								
Ação Nº 3 - Elaborar e distribuir materiais educativos sobre amamentação para a população.								

Ação Nº 4 - Realizar campanha de incentivo a amamentação pelo menos uma vez ao ano, preferencialmente no mês de agosto.									
4.2.5	Reduzir em 2% ao ano a proporção de usuários que se consideram acima do peso	Percentual de usuários que se consideram acima do peso	10,00	2020	Percentual	2,00	20,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Manter o SISVAN preenchido em 100% das unidades de saúde.									
Ação Nº 2 - Manter o acompanhamento das condicionalidades das famílias beneficiárias do Bolsa Família.									
Ação Nº 3 - Realizar um evento de promoção de alimentação saudável no ano, preferencialmente no mês de outubro.									
Ação Nº 4 - Capacitar os profissionais da saúde para realizarem corretamente os registros no E-SUS, para os dados migrarem para o SISVAN.									
Ação Nº 5 - Confeccionar e disponibilizar materiais de alimentação e nutrição para Unidades de Saúde.									
Ação Nº 6 - Manter equipamentos antropométricos em todas as Unidades de Saúde.									
Ação Nº 7 - Capacitar os profissionais da Saúde sobre promoção da alimentação adequada e saudável.									
Ação Nº 8 - Realizar ações de promoção da alimentação saudável nas Escolas (PSE).									
4.2.6	Ampliar a oferta de atendimento para cessação do tabagismo no município para 11 Unidades de Saúde	Número de unidades de saúde com atendimento para cessação do tabagismo	3	2021	Número	9	11	Número	
Ação Nº 1 - Sensibilizar profissionais e equipes para o tratamento intensivo ao tabagista.									
Ação Nº 2 - Proporcionar acesso à capacitação para o tratamento intensivo ao tabagista no Cratod/SP.									
Ação Nº 3 - Fazer o credenciamento das unidades junto ao Cratod /SP para realização do tratamento.									
Ação Nº 4 - Confeção de folders, cartilhas e cartazes.									
Ação Nº 5 - Realizar atividade educativa e preventiva divulgando os malefícios do tabagismo e o tratamento intensivo ao tabagista.									
4.2.7	Aumentar o percentual de hipertensos com pressão arterial aferida a cada seis meses para 50%	Percentual de pessoas hipertensas com Pressão Arterial aferida em cada semestre	10,00	2020	Percentual	80,00	90,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Sensibilizar e capacitar os profissionais para lançamento da produção no E-SUS.									
Ação Nº 2 - Atualizar protocolo de atendimento a hipertensos.									
Ação Nº 3 - Estimular a consulta de Enfermagem para pacientes hipertensos.									
4.2.8	Solicitar exame de hemoglobina glicada, no mínimo, uma vez ao ano para pelo menos 50% dos diabéticos	Percentual de pessoas diabéticas com solicitação do exame de hemoglobina glicada no ano	29,00	2020	Percentual	70,00	90,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Sensibilizar e capacitar os profissionais os profissionais para lançamento da produção no E-SUS.									
Ação Nº 2 - Atualizar protocolo de atendimento a diabéticos.									
Ação Nº 3 - Estimular a consulta de Enfermagem para pacientes diabéticos.									
4.2.9	Manter a cobertura das ações obrigatórias do Programa Saúde na Escola (PSE) em 100% das escolas pactuadas	Percentual de cobertura das ações obrigatórias do PSE nas escolas pactuadas	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar as 12 ações, conforme descrito na Portaria Interministerial nº 1.055 de 27 de abril de 2017 nas escolas pactuadas.									

Ação Nº 2 - Manter os registros e o monitoramento das ações realizadas e digitadas no E-SUS.									
Ação Nº 3 - Capacitar, apoiar e supervisionar os profissionais quanto as ações do PSE.									
Ação Nº 4 - Manter os profissionais atualizados a cada renovação do ciclo de adesão do PSE.									
4.2.10	Estruturar o serviço de Oncologia possibilitando o diagnóstico em tempo oportuno e o tratamento do câncer	Percentual de casos oncológicos acompanhados no município em relação aos casos cadastrados no Serviço de Oncologia do município.	50,00	2020	Percentual	65,00	70,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Cadastrar todos os pacientes oncológicos, mesmo os que não realizam tratamento no município									
Ação Nº 2 - Realizar o acompanhamento dos pacientes em tratamento no município e fora do município.									
Ação Nº 3 - Garantir o atendimento multiprofissional dos pacientes oncológicos									

DIRETRIZ Nº 5 - Reduzir riscos e agravos à saúde da população

OBJETIVO Nº 5.1 - Aprimorar as ações de Vigilância de fatores ambientais de risco e agravos à saúde e doenças transmitidas por vetores e hospedeiros intermediários

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Realizar pelo menos 80% das visitas em imóveis para controle da Dengue nos 4 ciclos de visita no ano	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	3,00	2019	Percentual	4	4	Número
Ação Nº 1 - Intensificar vistorias casa a casa para controle dos criadouros.								
Ação Nº 2 - Realizar bloqueios de controle de criadouros em casos suspeitos e ou positivos de Dengue, Zika, Chikungunya e Febre Amarela.								
Ação Nº 3 - Avaliar a indicação de bloqueios de nebulização em casos suspeitos e ou positivos de Dengue, Zika, Chikungunya e Febre Amarela.								
Ação Nº 4 - Desenvolver ações educativas em escolas, empresas, repartições públicas e em áreas onde o trabalho de campo estiver sendo desenvolvido.								
Ação Nº 5 - Realizar treinamento anual dos agentes de combate de endemias e de saúde para melhora da qualidade de trabalho.								
Ação Nº 6 - Divulgar na mídia os dados entomológicos e medidas de prevenção.								
Ação Nº 7 - Desenvolver ações de mobilização social e comunicação no município.								
Ação Nº 8 - Realizar vistorias em Pontos Estratégicos e Imóveis Especiais conforme cronograma de prioridades.								
Ação Nº 9 - Implementar parcerias com: Secretaria da Obras, Secretaria da Educação, Secretaria de Agricultura, Secretaria de Assistência Social, Limpeza Urbana, SAERP, Fiscalização, Vigilância Sanitária, empresas privadas, mídia escrita e falada.								
Ação Nº 10 - Ampliar a equipe de agentes de combate de endemias para realização de todas as ações, conforme preconizadas pelo Ministério da Saúde.								
Ação Nº 11 - Manter os registros e o monitoramento das ações realizadas e digitadas no sistema.								
5.1.2	Investigar pelo menos 90% dos acidentes com animais peçonhentos notificados	Percentual de acidentes com animais peçonhentos notificados que foram investigados	100,00	2020	Percentual	100,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar vistoria em casos notificados de acidentes com animais peçonhentos.								
Ação Nº 2 - Realizar vistoria em casos de notificação de encontro de animais peçonhentos.								
Ação Nº 3 - Realizar monitoramento de escorpões em unidades de saúde, unidades escolares e em instituições de longa permanência de idosos.								
Ação Nº 4 - Desenvolver ações de mobilização social e comunicação no município com destaque à prevenção de acidentes com animais peçonhentos								
Ação Nº 5 - Manter equipes atualizadas quanto ao fluxo de atendimento a acidentes com animais peçonhentos.								

OBJETIVO Nº 5.2 - Aprimorar as ações de Vigilância Epidemiológica de doenças e agravos transmissíveis e não transmissíveis

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			

5.2.1	Qualificar o trabalho da Vigilância Epidemiológica, mantendo a investigação e encerramento oportunos (em menos de 60 dias) de, pelo menos, 80% das fichas de doenças de notificação compulsória imediata	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a alimentação do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), principalmente, pela notificação e investigação de casos de doenças e agravos que constam da lista nacional de doenças de notificação compulsória.								
Ação Nº 2 - Estimular a cooperação entre os serviços de saúde e a Vigilância Epidemiológica para elucidação e encerramento das fichas de doenças de notificação compulsória imediata.								
Ação Nº 3 - Estimular a interlocução entre a Vigilância Epidemiológica e o hospital visando melhoria da qualidade do preenchimento e encerramento das fichas de notificação.								
5.2.2	Garantir o funcionamento regular da Sala de Monitoramento das Ações de Controle da Dengue, realizando pelo menos 80% das reuniões previstas, conforme a fase epidemiológica	Percentual de reuniões Sala de Monitoramento das Ações de Controle da Dengue realizadas ao ano, frente ao número de reuniões previstas no Plano de Contingência	0,00	2021	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atualizar o Plano de Contingência e os membros participantes da Sala de Monitoramento das Ações de Controle da Dengue no mês de janeiro.								
Ação Nº 2 - Elaborar cronograma de reuniões participantes da Sala de Monitoramento das Ações de Controle da Dengue conforme periodicidade definida o Plano de Contingência.								
Ação Nº 3 - Realizar o monitoramento a entrada de casos novos suspeitos, casos secundários, amostras de positividade laboratorial, sorotipos circulantes, casos hospitalizados e casos de óbitos com suspeita de dengue.								
Ação Nº 4 - Promover a interlocução entre a Vigilância em Saúde, Coordenação do Programa Saúde da Família, Grupo de Vigilância Epidemiológica e outros representantes de setores estratégicos.								
Ação Nº 5 - Realizar capacitações anuais para unidades de atenção primária à saúde sobre as arboviroses de interesse para a saúde pública no município.								
Ação Nº 6 - Divulgar os dados epidemiológicos das arboviroses nos meios oficiais e para a imprensa periodicamente.								
5.2.3	Realizar uma capacitação anual sobre imunização para as unidades de atenção primária à saúde	Número capacitações sobre imunização realizadas ao ano	1	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar capacitações/eventos de atualização de periodicidade mínima anual sobre imunização para as unidades de atenção primária à saúde.								
Ação Nº 2 - Estimular o uso de meios virtuais para o oferecimento das capacitações visando atingir um público maior.								
5.2.4	Proporção de salas de vacina com alimentação em tempo real das doses de vacinas aplicadas, no sistema oficial de informação	Percentual de salas de vacina do município com alimentação em tempo real, no sistema oficial de informação	50,00	2021	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a alimentação em tempo real das doses de vacinas aplicadas, no sistema oficial de informação da vacina.								
Ação Nº 2 - Estimular a cooperação entre os serviços de saúde e a sala de vacina central para alimentação em tempo real das doses de vacinas aplicadas, no sistema oficial de informação da vacina.								
Ação Nº 3 - Monitorar semanalmente a produção das salas de vacina.								
5.2.5	Qualificar o cuidado dos casos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial, ampliando o percentual de cura dos casos novos em pelo menos 85%	Percentual de cura dos casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial	67,00	2020	Percentual	85,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - Articular junto à Secretaria Municipal de Assistência Social medidas de apoio aos pacientes em tratamento para tuberculose que apresentem vulnerabilidade social.								
Ação Nº 2 - Capacitação anual das equipes para o tratamento supervisionado de tuberculose.								
Ação Nº 3 - Estimular a utilização de novas ferramentas tecnológicas para supervisão, por meios virtuais, da tomada de doses do tratamento da tuberculose								
Ação Nº 4 - Manter no mínimo 95% dos casos novos de tuberculose com realização de exame anti-HIV.								
Ação Nº 5 - Ampliar a busca ativa de casos e contatos faltosos, visando atingir no mínimo 80% dos contatos de tuberculose examinados.								
5.2.6	Promover o diagnóstico precoce de HIV e infecções sexualmente transmissíveis com realização de testes rápidos em 100% das UBS	Número de UBS que realizam testes rápidos para IST/AIDS	7	2021	Número	10	11	Número

Ação Nº 1 - Realizar atividades de Testagem e Aconselhamento itinerante com realização de testes rápidos bimestralmente em áreas mais vulneráveis.									
Ação Nº 2 - Realizar campanhas anuais educativas temáticas de prevenção (Dia Mundial de Luta Contra a AIDS, Dia Mundial de Luta Contra as Hepatites Virais, Dia Mundial de Combate à Sífilis).									
Ação Nº 3 - Realizar oficinas e seminários para a qualificação das ações de atenção integral em IST, AIDS e hepatites virais para equipes de atenção primária.									
Ação Nº 4 - Realizar oficinas e palestras sobre prevenção à IST, AIDS e hepatites virais em empresas e comércios.									
Ação Nº 5 - Realizar ação de Prevenção das IST/HIV/Aids e gravidez na adolescência, visando a promoção de saúde junto a comunidade escolar aderida ao PSE.									
Ação Nº 6 - Aquisição de material instrucional (folders, cartilhas, cartazes,...).									
Ação Nº 7 - Garantir insumos para a realização de testes diagnósticos em campanhas de HIV, sífilis e hepatites virais.									
Ação Nº 8 - Participar e/ou organizar eventos técnicos/ científicos relacionados a prevenção à IST, AIDS e hepatites virais (exemplo: capacitação para realização de testes rápidos).									
5.2.7	Aumentar em 15% o número de testes de HIV realizados em relação ao ano anterior	Número de testes realizados para o diagnóstico de HIV, por ano	411	2020	Número	720	828	Número	
Ação Nº 1 - Realizar campanha permanente de conscientização sobre a importância de se prevenir contra o Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV).									
Ação Nº 2 - Incentivar a realização de testes de HIV por pessoas que se expuseram ao risco de contaminação.									
Ação Nº 3 - Monitorar o registro no sistema de solicitação e avaliação do teste HIV, principalmente o realizado na rotina de pré-natal.									
Ação Nº 4 - Promover mutirões da Saúde em datas comemorativas como por exemplo Outubro Rosa, Dia Mundial da Saúde, etc para realização de testes e exames para doenças transmissíveis e não transmissíveis									
5.2.8	Reestruturar, ampliar e fortalecer as notificações dos agravos relacionados ao trabalho, mantendo em, no mínimo, 90% a proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	85,00	2020	Percentual	90,00	90,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar a busca ativa de casos de agravos e doenças relacionadas à saúde do trabalhador.									
Ação Nº 2 - Sensibilizar e capacitar os profissionais da rede municipal de saúde quanto preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.									
5.2.9	Promover pelo menos uma ação anual de prevenção às violências, reduzindo sua subnotificação	Número de capacitações sobre violência interpessoal e autoprovocada realizadas anualmente	0	2021	Número	1	1	Número	
Ação Nº 1 - Realizar capacitação anual sobre Violência para profissionais da Saúde em parceria com a Secretaria de Assistência Social e órgão de Segurança Pública.									
Ação Nº 2 - Reforçar a cultura da paz nas ações do PSE e serviços de saúde da rede municipal.									
Ação Nº 3 - Realizar capacitação aos trabalhadores das unidades de saúde municipal para identificação e acolhimento das vítimas de violência.									
5.2.10	Realizar testes de sífilis e HIV em 100% das gestantes	Percentual de gestantes com realização de exames para Sífilis e HIV	38,00	2020	Percentual	90,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar campanha permanente de conscientização sobre a importância de se prevenir IST.									
Ação Nº 2 - Incentivar a realização de testes de sífilis no primeiro e terceiro trimestre do pré natal, para a gestante e parceiro.									
Ação Nº 3 - Monitorar o registro no sistema de solicitação e avaliação do teste de sífilis, principalmente o realizado na rotina de pré-natal.									
5.2.11	Qualificar o preenchimento da causa básica de óbito na declaração de óbito, no intuito de atingir, 100% das declarações de óbitos com causa básica definida	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	99,00	2020	Proporção	100,00	100,00	Proporção	

Ação Nº 1 - Identificar através do Sistema de Informação de Mortalidade todos os óbitos que tenham causa básica mal definida e realizar investigação em prontuário hospitalar e/ou aplicação de questionário de autópsia verbal com o objetivo de melhorar a qualidade das declarações de óbito.

Ação Nº 2 - Incentivar encaminhamento ao SVO das causas indeterminadas no momento do óbito e que aguardam resultados de laudos como também consulta de Boletins de Ocorrência para aprimorar as causas mal definidas.

5.2.12	Investigar 100% dos óbitos maternos com proposta de intervenções nas unidades de saúde e nos hospitais onde ocorreram os óbitos, juntamente com os responsáveis pelos programas de saúde da criança e da mulher e as instituições envolvidas	Percentual de óbitos maternos investigados pelo Comitê Municipal de Mortalidade Materno Infantil	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
--------	--	--	--------	------	------------	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - Realizar reuniões mensais do Comitê, para discussão dos casos e melhorias na assistência com apresentações de casos de óbitos infantis, maternos e natimortos.

Ação Nº 2 - Elaborar propostas de ações de intervenções nas unidades de saúde e no hospital.

Ação Nº 3 - Realizar capacitação para atendimento de urgência e emergência obstétrica/ puerperal no Pronto Socorro, unidades de atenção primária e Hospital.

Ação Nº 4 - Participar do Comitê Regional de Mortalidade Materno Infantil do Departamento Regional de Saúde DRS XIV.

Ação Nº 5 - Realizar capacitações de incentivo ao parto normal atingindo profissionais da rede municipal envolvidos no pré natal.

Ação Nº 6 - Capacitar as equipes que prestam assistência ao óbito no hospital e pronto socorro a preencher adequadamente a Declaração de Óbito.

Ação Nº 7 - Investigar e discutir todos casos de óbitos maternos ocorridos no município pelo Comitê de Mortalidade Materno Infantil.

5.2.13	Realizar a investigação de 100% dos óbitos pelo Comitê Municipal de Mortalidade Materno Infantil	Percentual de óbitos infantis investigados pelo Comitê Municipal de Mortalidade Materno Infantil	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
--------	--	--	--------	------	------------	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - Investigar e discutir todos casos de óbitos infantis ocorridos no município pelo Comitê de Mortalidade Materno Infantil.

Ação Nº 2 - Realizar reuniões mensais do Comitê, para discussão dos casos e melhorias na assistência com apresentações de casos de óbitos infantis, maternos e natimortos.

Ação Nº 3 - Elaborar propostas de ações de intervenções nas unidades de saúde e no hospital.

Ação Nº 4 - Realizar capacitação para atendimento de urgência e emergência obstétrica/ puerperal no Pronto Socorro, unidades de atenção primária e Hospital.

Ação Nº 5 - Participar do Comitê Regional de Mortalidade Materno Infantil do Departamento Regional de Saúde DRS XIV.

Ação Nº 6 - Realizar capacitações de incentivo ao parto normal atingindo profissionais da rede municipal envolvidos no pré natal.

Ação Nº 7 - Capacitar as equipes que prestam assistência ao óbito no hospital e pronto socorro a preencher adequadamente a Declaração de Óbito.

5.2.14	Manter os óbitos maternos em zero	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	0	2021	Número	0	0	Número
--------	-----------------------------------	--	---	------	--------	---	---	--------

Ação Nº 1 - Realizar capacitações de incentivo ao parto normal atingindo profissionais da rede municipal envolvidos no pré natal.

Ação Nº 2 - Garantir o acesso e o acolhimento das gestantes no âmbito da Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil, com pré-natal, parto e puerpério de qualidade

Ação Nº 3 - Garantir a referência às gestantes de Alto Risco nos hospitais de referência.

Ação Nº 4 - Garantir o acesso e o acolhimento das gestantes e parturientes na atenção hospitalar 24 horas por dia.

5.2.15	Reduzir a mortalidade infantil ano a ano até atingir zero	Número de óbitos infantis em determinado período e local	5	2021	Número	2	0	Número
--------	---	--	---	------	--------	---	---	--------

Ação Nº 1 - Realizar capacitações de incentivo ao parto normal atingindo profissionais da rede municipal envolvidos no pré natal.

Ação Nº 2 - Garantir o acesso e o acolhimento das gestantes no âmbito da Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil, com pré-natal, parto e puerpério de qualidade

Ação Nº 3 - Garantir a referência às gestantes de Alto Risco nos hospitais de referência.

Ação Nº 4 - Garantir o acesso e o acolhimento das gestantes e parturientes na atenção hospitalar 24 horas por dia.

Ação Nº 5 - Proporcionar uma puericultura de qualidade observando também as vacinas do calendário básico, além de incentivo à amamentação.

Ação Nº 6 - Garantir a aquisição de fórmulas infantis para as crianças que não podem ser amamentadas.

OBJETIVO Nº 5.3 - Aprimorar as ações de Vigilância Sanitária

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.3.1	Realizar análise da qualidade da água para consumo humano em pelo menos 71% das amostras, conforme determinado no Plano Estadual	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	0,00	2020	Proporção	71,00	71,00	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar coleta de amostras de água de acordo com cronograma estabelecido pela Vigilância Sanitária.								
Ação Nº 2 - Garantir a aquisição de insumos e instrumentos necessários para as coletas de amostras.								
Ação Nº 3 - Garantir meios de locomoção adequados para a realização das inspeções.								
5.3.2	Fiscalizar 100% dos serviços de saúde classificados como alto risco cadastrados no SIVISA (Sistema de Informação em Vigilância Sanitária)	Proporção de serviços de saúde classificados como alto risco cadastrados no SIVISA inspecionados, no mínimo, uma vez ao ano	100,00	2020	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar inspeções periódicas nos serviços classificados como alto risco: hospital, serviço hemoterápico, serviço de diálise, serviço de quimioterapia, serviços de urgência e emergência e serviços de vacinação.								

DIRETRIZ Nº 6 - Saúde digital e participativa

OBJETIVO Nº 6.1 - Fortalecer o controle interno

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Aperfeiçoar o controle de estoque de almoxarifado em 100% das unidades de saúde	Percentual de unidades de saúde com gestão de estoque de almoxarifado otimizada	0,00	2021	Percentual	70,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar o uso do software de gestão do almoxarifado para mais quatro Unidades de Saúde.								
Ação Nº 2 - Capacitar os profissionais da saúde para uso do software de gestão do almoxarifado.								
Ação Nº 3 - Padronizar lista dos materiais e procedimentos de controle de entrada e saída de materiais, reposição de itens, otimização de espaços e identificação de itens.								

OBJETIVO Nº 6.2 - Ampliar a informatização da saúde e a oferta de serviços digitais

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.2.1	Implantar a rede de fibra ótica para melhorar a comunicação via internet em 100% Unidades de Saúde	Percentual de Unidades de Saúde com rede de fibra ótica implantada	0,00	2021	Percentual	75,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Providenciar processo licitatório para aquisição de rede de fibra ótica para melhorar a comunicação via internet nas Unidades de Saúde.								
Ação Nº 2 - Implantar rede de fibra ótica nas unidades de saúde do município.								
6.2.2	Implantar o Prontuário Eletrônico em 100% Unidades de Saúde	Percentual de Unidades de Saúde com Prontuário Eletrônico implantado.	0,00	2021	Percentual	75,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Providenciar processo licitatório para aquisição de software								
Ação Nº 2 - Capacitar os profissionais da saúde para uso do software								
Ação Nº 3 - Iniciar a implantação do software pelas Unidades Básicas de Saúde, incluindo ESFs em seguida as unidades de Atenção Especializada.								

OBJETIVO Nº 6.3 - Fortalecer as práticas de Educação Permanente em Saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.3.1	Incorporar estratégias que possam viabilizar as ações de Educação Permanente em Saúde na realidade dos serviços de saúde	Número de cursos realizados por plataforma digital	0	2021	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - Priorizar dois temas para ações de Educação Permanente.								
Ação Nº 2 - Incentivar os profissionais da saúde a fazer dois cursos nos temas prioritários disponibilizados nas plataformas digitais da Saúde.								
6.3.2	Realizar pelo menos duas capacitações anuais dos trabalhadores da saúde com vista ao atendimento humanizado e acolhimento da população vulnerável (negra, LGBTQIA+, população em situação de rua, pessoa com deficiência e com transtornos mentais)	Número de capacitações anuais realizadas	0	2021	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - Programar para os meses de março e novembro capacitações para os trabalhadores da saúde visando o atendimento humanizado e acolhimento da população vulnerável (negra, LGBTQIA+, população em situação de rua, pessoa com deficiência e com transtornos mentais).								

OBJETIVO Nº 6.4 - Fortalecer o controle social

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.4.1	Implantar e manter Conselhos Locais de Saúde em 100% das Unidades de Atenção Primária à Saúde	Percentual de Conselhos Locais de Saúde em funcionamento nas Unidades de Atenção Primária à Saúde	0,00	2021	Percentual	75,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Instituir cronograma de implantação de Conselhos Locais para cada unidade de atenção primária.								
Ação Nº 2 - Adequar dispositivos da legislação para viabilizar a implantação dos Conselhos Locais de Saúde.								
Ação Nº 3 - Apoiar a implantação e a manutenção dos Conselhos Locais em no mínimo duas, das nove unidades de Atenção Primária à Saúde.								
6.4.2	Realizar duas Conferências Municipais da Saúde	Conferências de Saúde realizadas	1	2021	Número	0	2	Número
Ação Nº 1 - Realizar Conferência Municipal de Saúde ou Plenária conforme orientações do DRS XIV São João da Boa Vista, com a indicação dos delegados para a plenária regional.								

DIRETRIZ Nº 7 - Bem estar e saúde animal

OBJETIVO Nº 7.1 - Controle populacional de animais domésticos

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	Ofertar, ao menos, 400 castrações em cães e gatos de forma gratuita	Número de castrações em cães e gatos de realizadas de forma gratuita	0	2021	Número	400	400	Número
Ação Nº 1 - Elaborar protocolo municipal de controle populacional de animais domésticos até o mês de março.								
Ação Nº 2 - Garantir a disponibilidade de Clínicas Veterinárias que realizem os procedimentos, através de contrato ou convênio.								
Ação Nº 3 - Monitorar a realização das castrações conforme protocolo.								
7.1.2	Criar fluxos de atendimento e prontuário animal para 100% dos animais albergados no Canil Municipal	Registro das atividades nutricionais e medicamentosos dos animais	0,00	2021	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
7.1.3	Manter o Programa Cão Ciente, com castrações realizadas em parcerias com clínicas veterinárias.	Número de castrações realizadas através do Programa Cão Ciente	300	2021	Número	400	400	Número
Ação Nº 1 - Realizar as contratações das clínicas veterinárias para realização das castrações através do Programa Cão Ciente com baixo custo.								
Ação Nº 2 - Avaliar o trabalho realizado pelas clínicas veterinárias								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Implantar / Construir Unidades de Atenção Primária: mais uma Unidade no Cassucci, uma Unidade no Santos Dumont, uma Unidade no Jardim São Roque, uma Unidade no Jardim Aeroporto para Rede Cegonha (dentro do Projeto AME municipal)	3
	Implantar e manter Conselhos Locais de Saúde em 100% das Unidades de Atenção Primária à Saúde	75,00
	Incorporar estratégias que possam viabilizar as ações de Educação Permanente em Saúde na realidade dos serviços de saúde	2
	Implantar a rede de fibra ótica para melhorar a comunicação via internet em 100% Unidades de Saúde	75,00
	Aperfeiçoar o controle de estoque de almoxarifado em 100% das unidades de saúde	70,00
	Implantar um Ambulatório Médico de Especialidade (AME) com capacidade de oferta para atendimento de demandas das Atenção Especializada	75,00
	Habilitar uma Residência Terapêutica tipo I junto ao Ministério da Saúde	1
	Realizar duas Conferências Municipais da Saúde	0
	Implantar o Prontuário Eletrônico em 100% Unidades de Saúde	75,00
	Adequar 100% dos imóveis sob gestão da Secretaria Municipal da Saúde com Alvará de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB/CLCB)	80,00
301 - Atenção Básica	Manter a cobertura da população por serviços de atenção primária acima de 75%	85,00
	Aumentar para 80% a cobertura de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres da população alvo de 25 a 64 anos de idade	70,00
	Realizar ações de Matriciamento em Saúde Mental na Atenção Primária	12
	Implantar um Ambulatório Médico de Especialidade (AME) com capacidade de oferta para atendimento de demandas das Atenção Especializada	75,00
	Implantar / Construir Unidades de Atenção Primária: mais uma Unidade no Cassucci, uma Unidade no Santos Dumont, uma Unidade no Jardim São Roque, uma Unidade no Jardim Aeroporto para Rede Cegonha (dentro do Projeto AME municipal)	3
	Qualificar e monitorar o acolhimento da demanda espontânea em 100% das Unidades de Atenção Primária à Saúde (UBS e USF), em acordo com protocolo a ser elaborado	75,00
	Aumentar a cobertura de Saúde Bucal para 80%	74,00
	Ampliar a cobertura pela Estratégia de Saúde da Família para 80% da população	71,00
	Aumentar para 70% a cobertura de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos	70,00
	Acompanhar o número de cirurgias eletivas de Média Complexidade realizadas em relação ao número de cirurgias pactuadas	100,00
	Realizar no mínimo 12 ações ao ano de matriciamento em saúde mental, por equipe do CAPS ou Saúde Mental, nas unidades de Atenção Primária à Saúde	75,00
	Ampliar para 70% a proporção de gestantes com pré-natal no SUS com atendimento odontológico realizado	60,00
	Promover o acesso a 95% dos medicamentos padronizados pela Relação Municipal de Medicamentos (REMUME), garantindo o abastecimento nas farmácias municipais	95,00
Realizar o rastreamento do câncer de boca em, pelo menos, 70% da população que participou da campanha oficial de vacinação contra influenza	70,00	

	Acompanhar o número de cirurgias eletivas de Alta Complexidade realizadas em relação ao número de cirurgias pactuadas	100,00
	Adequar 100% dos imóveis sob gestão da Secretaria Municipal da Saúde com Alvará de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB/CLCB)	80,00
	Ampliar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa família (PBF) para 85%	80,00
	Aumentar em 20% por ano o registro Aleitamento Materno Exclusivo em crianças	62,00
	Proporção de exames realizados via CROSS evidenciando a diminuição do absenteísmo com um posterior acompanhamento de tempo de espera	0,95
	Diminuir a proporção de gravidez na adolescência para 8%	8,50
	Reduzir em 2% ao ano a proporção de usuários que se consideram acima do peso	2,00
	Manter o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos em zero	0
	Ampliar a oferta de atendimento para cessação do tabagismo no município para 11 Unidades de Saúde	9
	Manter a porcentagem de gestantes que realizam 6 ou mais consultas de pré-natal em no mínimo 90%	90,00
	Aumentar o percentual de hipertensos com pressão arterial aferida a cada seis meses para 50%	80,00
	Implantar serviços de cuidado farmacêutico domiciliar à grupos prioritários, pacientes acamados, em 100% das ESF	75,00
	Solicitar exame de hemoglobina glicada, no mínimo, uma vez ao ano para pelo menos 50% dos diabéticos	70,00
	Manter a cobertura de coleta do teste do pezinho de recém-nascido (SUS) em até 5 dias após o nascimento em 100%	100,00
	Manter a cobertura das ações obrigatórias do Programa Saúde na Escola (PSE) em 100% das escolas pactuadas	100,00
	Realizar a investigação de 100% dos óbitos pelo Comitê Municipal de Mortalidade Materno Infantil	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Realizar triagem com classificação de risco em 100% dos atendimentos realizados no Pronto Socorro	75,00
	Ampliar a oferta de atendimentos na especialidade de geriatria.	1.200
	Aumentar a porcentagem de desospitalização mediada pelo Serviço de Atenção Domiciliar	7,50
	Acompanhar o número de cirurgias eletivas de Média Complexidade realizadas em relação ao número de cirurgias pactuadas	100,00
	Aumentar a abordagem interdisciplinar pela equipe do SAD, principalmente casos oncológicos	70
	Implantar a contrarreferência no Serviço de Pronto Socorro para a Atenção Primária, com agendamento dos casos prioritários	75,00
	Promover o acesso a 95% dos medicamentos padronizados pela Relação Municipal de Medicamentos (REMUME), garantindo o abastecimento nas farmácias municipais	95,00
	Capacitação das equipes da RAPS (Saúde Mental, CAPS, RT, PS e APS) para ações de cuidado em saúde mental	12
	Acompanhar o número de cirurgias eletivas de Alta Complexidade realizadas em relação ao número de cirurgias pactuadas	100,00
	Atualizar 50% dos protocolos de acesso à atenção especializada	40,00
	Realizar no mínimo 12 ações ao ano de matriciamento em Atenção Especializada para as equipes de Atenção Primária à Saúde	75,00
	Estruturar o serviço de Oncologia possibilitando o diagnóstico em tempo oportuno e o tratamento do câncer	65,00

303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Promover o acesso a 95% dos medicamentos padronizados pela Relação Municipal de Medicamentos (REMUME), garantindo o abastecimento nas farmácias municipais	95,00
304 - Vigilância Sanitária	Realizar análise da qualidade da água para consumo humano em pelo menos 71% das amostras, conforme determinado no Plano Estadual	71,00
	Ofertar, ao menos, 400 castrações em cães e gatos de forma gratuita	400
	Licenciar 100% das Unidades Públicas de Saúde com Alvará de funcionamento da Vigilância Sanitária	80,00
	Realizar pelo menos duas capacitações anuais dos trabalhadores da saúde com vista ao atendimento humanizado e acolhimento da população vulnerável (negra, LGBTQIA+, população em situação de rua, pessoa com deficiência e com transtornos mentais)	2
	Fiscalizar 100% dos serviços de saúde classificados como alto risco cadastrados no SIVISA (Sistema de Informação em Vigilância Sanitária)	100,00
	Manter o Programa Cão Ciente, com castrações realizadas em parcerias com clínicas veterinárias.	400
	Reestruturar, ampliar e fortalecer as notificações dos agravos relacionados ao trabalho, mantendo em, no mínimo, 90% a proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	90,00
	Promover pelo menos uma ação anual de prevenção às violências, reduzindo sua subnotificação	1
305 - Vigilância Epidemiológica	Realizar pelo menos 80% das visitas em imóveis para controle da Dengue nos 4 ciclos de visita no ano	4
	Qualificar o trabalho da Vigilância Epidemiológica, mantendo a investigação e encerramento oportunos (em menos de 60 dias) de, pelo menos, 80% das fichas de doenças de notificação compulsória imediata	100,00
	Investigar pelo menos 90% dos acidentes com animais peçonhentos notificados	100,00
	Garantir o funcionamento regular da Sala de Monitoramento das Ações de Controle da Dengue, realizando pelo menos 80% das reuniões previstas, conforme a fase epidemiológica	80,00
	Atingir 95% da cobertura vacinal de poliomielite inativada e de pentavalente	86,00
	Realizar uma capacitação anual sobre imunização para as unidades de atenção primária à saúde	1
	Proporção de salas de vacina com alimentação em tempo real das doses de vacinas aplicadas, no sistema oficial de informação	80,00
	Qualificar o cuidado dos casos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial, ampliando o percentual de cura dos casos novos em pelo menos 85%	85,00
	Manter o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos em zero	0
	Promover o diagnóstico precoce de HIV e infecções sexualmente transmissíveis com realização de testes rápidos em 100% das UBS	10
	Aumentar em 15% o número de testes de HIV realizados em relação ao ano anterior	720
	Realizar testes de sífilis e HIV em 100% das gestantes	90,00
	Qualificar o preenchimento da causa básica de óbito na declaração de óbito, no intuito de atingir, 100% das declarações de óbitos com causa básica definida	100,00
	Investigar 100% dos óbitos maternos com proposta de intervenções nas unidades de saúde e nos hospitais onde ocorreram os óbitos, juntamente com os responsáveis pelos programas de saúde da criança e da mulher e as instituições envolvidas	100,00
Manter os óbitos maternos em zero	0	

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	232.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	232.000,00
	Capital	N/A	402.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	402.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	40.779.666,96	4.919.240,00	303.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	46.001.906,96
	Capital	N/A	2.627.087,57	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.627.087,57
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	5.724.000,00	13.637.740,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	19.361.740,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	211.542,12	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	211.542,12
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	476.000,00	663.140,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.139.140,00
	Capital	N/A	46.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	46.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A